

PORTARIA Nº 51/2021 – PRESIDÊNCIA CISDESTE

Substitui membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais e especialmente as emanadas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luciano Piubello da Silva, Wanda Martins Vieira e Quezia Tavares da Costa, respectivamente em substituição à Antônio Paulo Rodrigues Izauro dos Santos Callais e Rodolfo Aguiar Campos, nomeados nos termos do art. 1º da Portaria 027/2020.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 027, de 08 de junho de 2020.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2021.



Edson Teixeira Filho

PRESIDENTE DO CISDESTE